



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201707161, DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SUBSÍDIO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** E A **JCF COMERCIO EIRELI ME**, ORIUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 011/2017/PMVN.

**O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, inscrito no CNPJ n.º 05.351.606/0001-95, com sede na Rua José Augusto Correa, s/nº, Centro, Vigia/PA, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **HAMILTON DE SOUSA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vigia de Nazaré/PA, portador do RG n.º 3444353 e CPF n.º 698.089.612-15, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e a **JCF COMERCIO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ n.º 22.838.336/0001-60, com sede na Avenida Dr. Marcionilo Alves, n.º 01, Centro, Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, neste ato representado pelo Sr.º **JOSÉ CAETANO DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, residente na Av. João Pessoa, n.º 1030, Centro, Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, portador do CPF n.º 008.763.992-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário dos itens relacionados abaixo, referente ao quantitativo para atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado pela Cláusula Oitava do Contrato n.º 201807161.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1- O prazo de vigência do contrato n.º 201807161, previsto em sua Cláusula Quinta, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/04/2018 a 27/10/2018.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR**

3.1 – O presente Termo Aditivo tem o valor total de **RS 4.957,60 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)**, correspondente ao adiantamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 201707121, cujo valor global original era de **RS 19.825,00 (Dezenove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)**, passará para valor global de **RS 24.782,60 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo da vigência de contratos, asentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público; e o artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DA JUSTIFICATIVA**

5.1 - Justifica-se a celebração do presente aditivo, em razão de não interrupção ao Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para subsídios das atividades técnicas e administrativas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de Vigia de Nazaré/PA.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1- As despesas recorrentes do presente instrumento são exercício de 2018: 12.361.0003.2.124 – Manutenção do Ensino Fundamental – Apoio Adm. Município 40% (FUNDEB), Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 – O presente Termo Aditivo do Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA: INALTERALIDADE**

8.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos que não conflitarem com as deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

Vigia de Nazaré, 30 de abril de 2018.

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**  
HAMILTON DE SOUSA SILVA  
Secretário Municipal de Educação – Ordenador de Despesa  
**CONTRATANTE**

**JCF COMERCIO EIRELI ME**  
JOSÉ CAETANO DA SILVA FERREIRA  
**CONTRATADO**

1. TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

2. TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_